



## DELIBERAÇÃO Nº 022/2014 – CAD/UENP

**SÚMULA:** Afastamento para cursar Pós-Graduação.

**Ref.:** Protocolo 12001-1099/2014

No âmbito de suas competências, consoante o disposto no artigo 36, XII do Regimento Geral da UENP, em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2014, o Conselho de Administração da UENP – CAD/UENP,

**DELIBEROU** nos seguintes termos:

- I – Fica autorizado o afastamento, em regime integral, da Servidora Docente Maria José Quina Galdino, RG nº 8.931.282-5-SSP/PR, do Centro de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, para cursar Pós-Graduação, *stricto sensu*, em nível de Mestrado, em Enfermagem, na Universidade Estadual de Londrina, no período de 01/11/2014 à 30/10/2015.

Gabinete da Reitoria da UENP em,  
Jacarezinho, 15 de dezembro de 2014.

**FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN**  
Reitora da UENP